



DECRETO Nº 2.265/2026

Dispõe sobre a composição dos membros conselheiros titulares e suplentes para o Conselho Municipal de Saneamento Básico Ambiental para o período de agosto de 2026 a maio de 2029.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo nº 61, I, "a" da Lei Orgânica do Município, e Considerando a Lei Municipal nº 2.267/2026, artigo 5º, que criou o Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental - CMSBA;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental, para o período de agosto de 2026 a agosto de 2029, os seguintes membros:

Representação	Membro
Concessionária de serviços de saneamento básico (SANEPAR)	Titular: Dierley Fernando Freitas
	Suplente: Luiz Gilberto Rech
Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente;	Titular: Anderson Marchesi
	Suplente: Reinaldo Jose da Silva
Secretaria de Saúde;	Titular: Claudia Simone Alves Pedroso
	Suplente: Catia Aparecida da Silva
Usuários de serviços de saneamento básico	Titular: Ana Flavia De Oliveira Santos
	Suplente: Vanilson Da Silva De Lara
Conselho Municipal de Saúde;	Titular: Susi Meire Frabi Reberti
	Suplente: Celso Magno Pinto
Conselho Municipal de Desenvolvimento.	Titular: Joel Antonio da Silva
	Suplente: Lucimara Zarachinski Canhipares

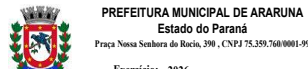


Art. 2º A competência do Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental tem fundamento no artigo 6º, da Lei Municipal nº 2.267/2026.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Araruna-PR, 24 de agosto de 2026.

GUSTAVO
FRANCA DOS
SANTOS:07241
681924
Gustavo França dos Santos
Prefeito



Pag. 1/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
Estado do Paraná

Praça Nossa Senhora do Rocio, 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

Exercício: 2026

Decreto nº 2266/2026 de 24/08/2026

Abre Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei Municipal Orçamentária nº 2238/2025 de 10/12/2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil quinhentos reais), para suplementar a dotação orçada insuficiente prevista no orçamento vigente:

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E FAZENDA	
04.007.04.123.0002.2.0017.	MANUTENCAO DA DIVISAO DE TESOUREARIA	
791 - 3.3.90.93.00.00	501 INDENIZACOES E RESTITUICOES	23.000,00
14.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ACAO SOCIAL	
14.001.08.244.0025.2.090.	MANUTENCAO DE DIVISAO DE ACAO SOCIAL	
799 - 4.4.90.52.00.00.00	1368 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.500,00
639 - 4.4.90.52.00.00	501 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.000,00
Total Suplementação:		43.500,00

Art. 2º. Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com os recursos em igual importância, proveniente do provável Excesso de Arrecadação;

Recita:1.32.1.01.11.01.00000000	Fonte: 1501	40.000,00
Recita:2.42.9.99.01.12.00000000	Fonte: 1368	3.500,00
Total da Recita:		43.500,00

Art. 3º. Altera-se no PPA 2026/2029, lei municipal 2.237/2025 na LDO/2026 lei municipal 2.206/2025 e LOA 2026 lei municipal 2.238/2025. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ARARUNA , Estado do Paraná, em 24/08/2026.

Prefeito
GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS



PORTARIA Nº 624/2026

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1º. - **CONCEDER** ao (a) servidor (a) MOACIR DE ALMEIDA BUENO, matrícula: 34, suas férias regulamentares pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 26/08/2026; período aquisitivo 2025/2026 e; após o cumprimento, deverá retornar a sua função de origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data do contido no art. 1º., revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 24 de Agosto de 2026.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS

Prefeito



PORTARIA Nº 625/2026

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 129 da Lei Orgânica do Município de Araruna;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.943/2017, com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 2.252/2026, especialmente o art. 4º, §§ 1º e 2º, e o art. 4º-A;

CONSIDERANDO o Contrato de Prestação de Serviços na Área de Saúde em Regime Especial por Tempo Determinado firmado com RAFAELA RORATTO ANTONIASSI, decorrente do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2025;

CONSIDERANDO a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao contrato temporário, com a finalidade de assegurar a continuidade do serviço público essencial de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada a nomeação de RAFAELA RORATTO ANTONIASSI, portadora do CPF nº 082.XXX.829-35, para o cargo de DENTISTA - TEMPORARIO, em razão da prorrogação do respectivo contrato administrativo temporário, pelo período de 01 a 15 de Setembro de 2026.

Art. 2º. A prorrogação de que trata esta Portaria decorre da permanência da necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da legislação municipal vigente, especialmente da Lei Municipal nº 1.943/2017, com redação dada pela Lei Municipal nº 2.252/2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 24 de Agosto de 2026.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2026

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
COM COTAS RESERVADAS PARA EMPRESAS LOCAIS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO Nº 232/2026

OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais de limpeza, higiene e conservação para atendimento das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Educação.

VALOR MÁXIMO: R\$ 3.924.119,50 (três milhões, novecentos e vinte e quatro mil, cento e dezesseis reais e cinquenta centavos).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021, Lei Municipal nº 3742/2024, Decretos Municipais nos: 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Boleto de Licitação e Leilões) <https://bllcompras.com>.

CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrera até às 09h00min do dia 10/09/2026 (horário de Brasília (DF)).

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

PREGOEIRO: Karini Elislei Dutra.

EQUIPE DE APOIO: Andriela de Fátima Borges e Ana Flávia Caldas do Pilar.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: Pelo Portal da Transparência:

<https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/item/1?tipo=1>; ou No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar – CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1050, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Guarapuava, 24 de agosto de 2026.

PUBLIQUE-SE

ADILMARA REGINA RUIZ

Diretora de Licitações e Contratos

I AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2026

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO Nº 140/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento de sistema eletrônico de segurança, incluindo alarme, circuito fechado de televisão (cftv) e cerca elétrica em regime de comodato, com fornecimento, instalação, manutenção e monitoramento remoto contínuo, com funcionamento intermitente, visando a proteção patrimonial, segurança dos usuários e preservação das instalações da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres.

VALOR MÁXIMO: R\$ 399.000,00 (trezentos e noventa e nove mil reais).

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO – POR LOTE

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº Lei nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nos: 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Boleto de Licitação e Leilões) <https://bllcompras.com>.

CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrera até às 09h00min do dia 10/09/2026 (horário de Brasília (DF)).

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

PREGOEIRO(A): Rosimere de Paiva Dias.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 120/2026

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
CNPJ : 75.359.760/0001-99

CONTRATADO : MILE SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ : 43.583.161/0001-68

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para disponibilização de profissionais médicos especializados em ultrassonografia, devidamente habilitados e registrados no Conselho Regional de Medicina, para a prestação de serviços de realização e emissão de laudos de exames de ultrassonografia no âmbito do Hospital Municipal de Araruna, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Os serviços compreenderão a execução dos exames de ultrassonografia e a elaboração dos respectivos laudos médicos, utilizando os equipamentos e a estrutura física disponibilizados pelo Município, observadas as especificações técnicas, os protocolos assistenciais e as normas do Ministério da Saúde, do Conselho Federal de Medicina e demais disposições legais aplicáveis.

Inexigibilidade: 12/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 55/2026

VALOR TOTAL: 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

DATA DE ASSINATURA DO CONTATO: 24 de agosto de 2026.

VIGENCIA DO CONTRATO: 21 de maio de 2027.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021.

ARARUNA, 24 de agosto de 2026

GUSTAVO
FRANCA DOS
SANTOS:072416
81924
Gustavo França dos Santos
Prefeito



PORTARIA Nº 626/2026

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1º. - **CONCEDER** ao (a) servidor (a) MARIA DE LOURDES DA SILVA, matrícula: 85080, suas férias regulamentares pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 24/08/2026; período aquisitivo 2024/2025 e; após o cumprimento, deverá retornar a sua função de origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data do contido no art. 1º., revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 24 de Agosto de 2026.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito



PORTARIA Nº 627/2026

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1º. - **CONCEDER** ao (a) servidor (a) CINTHIA LILIANE BERTUSSI, matrícula: 88, suas férias regulamentares pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 29/08/2026; período aquisitivo 2021/2024 e; após o cumprimento, deverá retornar a sua função de origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data do contido no art. 1º., revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 24 de Agosto de 2026.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito